

Fluxo Acordo de Confidencialidade

1. O pesquisador/docente deve criar o processo no SEI denominado “Administração Geral: Pedido de Emissão de Parecer Jurídico”, nível de acesso RESTRITO, *Registros de Propriedade Intelectual*. Anexar a seguinte documentação:
 - a. NDA - Acordo de Confidencialidade preenchido;
 - b. Declaração de Vínculo dos Membros da equipe/Pesquisadores (Apenas dos servidores da UFC - extraída do SIGPRH);
 - c. Histórico do Pedido (Explicar o objeto/motivo do NDA, justificar a necessidade do termo de confidencialidade, informar Participação de outros pesquisadores e demais informações necessárias à motivação);
 - d. Declaração de Ciência da Política de Inovação Tecnológica e de Propriedade Intelectual da UFC (**Declaração de Ciência da Política de Inovação Tecnológica e de Propriedade Intelectual** - *documento disponível no SEI*);
 - e. **TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE** (*documento disponível no SEI*) f. Ofício de Encaminhamento à CIT.
2. O pesquisador/docente deve enviar o processo à Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT) para manifestação técnica (Parecer) quanto ao NDA/Política de Inovação Tecnológica e de Propriedade Intelectual da UFC.
3. Após emissão do Parecer para CIT, o processo retornará à unidade do pesquisador/docente para fins de ciência do conteúdo da manifestação.
4. Após ciência no Parecer da CIT, o pesquisador/docente encaminhará, via Ofício, o processo à Procuradoria Federal da UFC.
5. Após análise e emissão do Parecer pela Procuradoria, o processo retorna à unidade do pesquisador/docente para fins de ciência do conteúdo da manifestação e possíveis esclarecimentos, se solicitados.
6. Concluída a etapa na PG e/ou feitos os esclarecimentos e correções recomendados pela Procuradoria, o pesquisador/docente encaminha o processo ao Gabinete do Reitor para assinatura.
7. Depois de assinado pelas partes envolvidas, o pesquisador deverá anexar ao processo o Termo de Confidencialidade assinado e encaminhar por e-mail para ufcinova@ufc.br